

REGISTRO GERAL - LIVRO 2		
Matrícula nº <b>1.437</b> Data: 13/12/1982	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHEIRO- MA</b>	FICHA: 001

**MATRÍCULA 1.437 Prot. nº 3.364 fls.101 Liv. 1-A: IMÓVEL:** Um terreno localizado no Bairro do Fomento, nesta cidade, com os seguintes limites; Frente para o Poente e uma rua sem denominação, fundo para o Nascente e quintal de diversos, limitando-se pela direita com a residência de Noeme de tal e pela esquerda com a residência de Roque Cunha; medindo 33m (trinta e três) metros de frente, com 33m(trinta e três) metros pelos fundo e ainda 35m (trinta e cinco) metros pelas laterais direita e esquerda, num total de 132m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois) metros quadrados. Proprietária: A Prefeitura Municipal de Pinheiro. **(a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Oficial do Registro.**

**R.01-MAT-1.437.** Feito em 13 de dezembro de 1982; por Escritura pública de compra e venda, no valor de 5.625,00m (cinco mil seiscientos e vinte e cinco cruzeiros) lavrada em Notas do 1º Ofício, desta cidade, em data de 07.12.82 (livro nº 56 fls. 53/54), da qual o proprietário BENEDITO RIBEIRO DURANS, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 721.571-MA; adquiriu o imóvel constante da matrícula supra, por compra feita a Prefeitura Municipal de Pinheiro, CGC nº06200745/0001-80, neste ato representada pelo seu atual prefeito, o cidadão, Manoel Maria Soeres Paiva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador digo, devidamente autorizado pela Lei 513/78 e Decreto 22/78. **(a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Oficial do Registro.**

**R.02-Mat-1.437-**Feito em 20 de janeiro de 1998- Certifico a vista da escritura pública de compra e venda de imóveis lavrada nestas Notas em data de 20.01.98(Livro nº 77 fls,10), em virtude da qual o sr Benedito Ribeiro Durans, C.I. nº 721.571-SSP-MA e sua mulher Damiana Ribeiro Durans, C.I. nº 878.775-SSP-MA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, vendem o imóvel constante da presentem matrícula ao Sr. **BENEDITO VIEIRA, C.I.-821.904-SSP-MA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade: pelo valor de R\$-1.000,00(hum mil reais). Está conforme, dou fé. **(a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Registrador.**

**R.03-** Feito em 11/01/2011 - Adquirente: A Firma **A. CELIA BARROS-ME** inscrita no CGC sob o nº 04. 422 906/0001-29 neste ato representada pela sua sócia proprietária - **ANA CELIA BARROS** brasileira, maior, solteira, portadora da C.I nº 1453093 SSP/MA CPF. nº 505.553.243-20, residente e domiciliada nesta cidade. Transmitente: BENEDITO VIEIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador da C.I nº 821.904 SSP/MA, CPF nº 096.658.382-53, residente e domiciliado nesta cidade. Título: Compra e Venda Forma do Título, Data e Serventuário. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas em data de 10/01/2011 (Livro nº 96 fls. 131/132-ato nº 068). VALOR: RS=60.000.00 (Sessenta mil reais). Condições: Nenhuma. O referido e verdade, dou fé. **Selos: 012.570.712/012.570.713. (a.a) Deusdédit Carneiro Leite, Registrador.**

**AV.01-**Feito em 21/01/2011- **RETIFICAÇÃO**-Certifico à vista da certidão expedida pela Séc. de Fazenda e Tributação no município, emitida pelo Sec. José de Ribamar Moreira, que a área do imóvel mencionado

REGISTRO GERAL - LIVRO 2		
Matrícula nº <b>1.437</b> Data: 13/12/1982	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHEIRO - MA</b>	FICHA: 001V

na presente matrícula expressa erradamente como sendo de 132.00m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros) quadrados, quando na realidade a referida totaliza uma área de 1.155,00m<sup>2</sup> (hum mil, cento e cinquenta e cinco metros) quadrados, O referido é verdade, dou fé. Selos: 012.659.844/012.659.845. (a.a) **Deusdédit Carneiro Leite, Registrador.**

**AV.05/1.437:** Pinheiro, 22/03/2023. Em virtude de substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.015/73 e o art. 538 do CN da CGJ do TJ/MA, procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro nº **2-J, Fls. 109**. Sem emolumentos. DOU FÉ. EU, \_\_\_\_\_, Celina Cruz Lindoso, escrevente autorizada, subscrevi e assinei.

**R.06/1.437.** Feito em 23/03/2023. **Prenotação** nº 34.064 fls: 014V L: 18, de 22/03/2023. **REGISTRO DE PENHORA POR ORDEM JUDICIAL.** Em cumprimento ao Ofício, datado de 09 de dezembro de 2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, extraído do **Processo ATSum 0016072-85.2017.5.16.0005**, assinado eletronicamente por Sara Machado Ferreira (Assessor), por ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da VT de Pinheiro/MA, Dr. Erico Renato Serra Cordeiro; que tem como Autor: **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**; Réu: **A CELIA BARROS – ME e outros**, procedo ao registro da **PENHORA** do bem imóvel objeto da presente matrícula. **ISENTO DE EMOLUMENTOS. Selo(s) eletrônico(s) de fiscalização: PRENOT144618WYGNS538XJDAST43 / REGIST1446187LIAVOLOAA010997.** O referido é verdade. DOU FÉ. Pinheiro, 23 de março de 2023. Eu, \_\_\_\_\_, Celina Cruz Lindoso, escrevente autorizada, subscrevo e assino.

NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA  
 VALOR: R\$ 30,81

Realização disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis